



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 01/2019

Protocolo: 97.180/2018

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 01/2018

OSC: Associação Cultural Beneficente e Desportiva Prata da Casa

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseado no Art.67 da Lei 13.019, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do meio e a Associação Cultural Beneficente e Desportiva Prata da Casa, objetivou no envolvimento de 120 crianças em jogos e competições esportivas em várias cidades do estado, no período de abril a outubro de 2018. Com base nos documentos apresentados na prestação de contas, observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: da documentação apresentada, a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas e despesas apresentadas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu atividades esportivas para crianças e adolescentes em turno oposto ao escolar, evitando a vulnerabilidade social das mesmas.

e) a satisfação do público alvo: conforme relatório do objeto apresentado na prestação de contas, observa-se que a entidade atendeu seu número de participantes, o que demonstra a satisfação do atendimento prestado aos mesmos.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico observará os seguintes itens:

a) descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com os relatórios apresentados na prestação de contas, atingindo as metas propostas.

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: analisando o relatório de atividades e do objeto, observa-se que a entidade cumpriu com as metas e objetivos propostos no plano de trabalho, atingindo grande número de participantes, evitando a vulnerabilidade social.

c) valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018, foram repassados R\$ 7.000,00.

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados declaração de guarda, relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, fotos e matérias de jornal comprovando a participação da entidade em eventos esportivos, cópias de



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

notas fiscais, extratos bancários, comprovando despesas no valor de R\$ 7.700,00.

e) das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 08 de janeiro de 2019.

CÍNTIA GRÄFF
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal